EXPEDIENTE DO DIA

EM 05 / 08 / 14

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1099
Em 05 / 08 / 2014
ENCARREGADO

**REQUERIMENTO Nº. 118/2014**

**Proponente: Dório Alfredo Braun**

**Destinatário: Exmº. Sr. Antonio Lidiney Gobbi - Prefeito Municipal**

**Exmº. Srº. João Cabral Rodrigues Conciglieri**
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador **Dório Alfredo Braun**, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

- **REQUER A INSTITUIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.**

O planejamento familiar refere-se a um conjunto variado de serviços, medicamentos essenciais e produtos que possibilitam às pessoas individuais e em casal alcançar e planejar o número de filhos desejados, o espaçamento e programação dos nascimentos.
O planejamento familiar inclui métodos contraceptivos modernos tais como pílulas, implantes hormonais, métodos de barreira vaginal e preservativos masculinos e femininos. Os serviços de planejamento familiar incluem cuidados de saúde, aconselhamento, informação e educação relacionados com a saúde sexual e reprodutiva.
Sendo assim, entendemos ser de fundamental importância que estes serviços sejam colocados em prática e disponibilizados à população florianense.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

APROVADO
EM 05 / 08 / 14
Presidente

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.

**Dório Alfredo Braun**
**Vereador**

ORDEM DO DIA
EM 05 / 08 / 14